



**DECRETO Nº 036/2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial pelo falecimento do Sr. **Arlindo Clemente da Rocha**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco,

Considerando o falecimento do ex-vereador e ex-vice-prefeito deste Município, Sr. **Arlindo Clemente da Rocha**, comumente conhecido como Bi-Clemente, ocorrido no dia 01 de Agosto de 2025.

Considerando seus relevantes serviços prestados à sociedade saloense,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DECRETAR LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias no município de Saloá, a partir da celebração do presente Decreto;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete**, em 01 de AGOSTO de 2025

**RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito

